



III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/CESAN

CARTA DO ENCONTRO

A III CESAN, realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2001, em Rio Branco-Acre, contou com a participação média de 186 pessoas entre delegados, convidados e observadores e teve como tema “*Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos*”. Em sua fase preparatória 360 pessoas participaram de 01 (uma) Conferência Municipal, na capital, e 10 Encontros Ampliados no interior, envolvendo 50% (cinquenta por cento) dos municípios acrianos, nos quais foram eleitos 87 delegados das 5 Regionais Administrativas do estado para participarem da Conferência Estadual.

O acúmulo das discussões locais somado às considerações e debates ocorridos na III CESAN permitiram não somente um somatório de propostas, mas uma verdadeira e importante sinergia entre os participantes, culminando num olhar mais abrangentes sobre a soberania e a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável/DHAA.

Os debates ocorreram em plenárias e em 03 (três) grupos de trabalho sob os mesmos 3 eixos previstos para a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CNSAN, resultando nas seguintes observações, recomendações e proposições para os Governos nas suas diferentes esferas, aprovadas pela plenária, descritas abaixo:

Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar.

A Conferência reconhece os avanços proporcionados pelos diversos programas de combate a fome e erradicação da miséria, a exemplo do Programa Bolsa Família/PBF, Programa de Aquisição de Alimentos/PAA e Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE. Entretanto ainda persistem diversas ameaças para efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar, sobre as quais podem ser agrupadas em 11, com as respectivas recomendações de enfrentamento:

- 1) Desconhecimento do papel, existência e funcionamento das instâncias de Controle Social: A sociedade desconhece a existência, o papel e a força do controle social sobre as políticas e programas públicos de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN. Nesse contexto, destaca-se o número ínfimo de Conselhos Municipais de SAN no Estado do Acre, a saber 02 (dois) Conselhos Municipais de SAN o que comprova o desconhecimento e falta de articulação entre gestores e sociedade civil organizada. Para mudar a situação recomenda-se a divulgação continuada dos Conselhos e suas ações nos meios de comunicação de massa.
- 2) Precariedade no funcionamento dos conselhos: Os conselhos existentes funcionam de forma precária, carecendo de maior qualificação dos recursos humanos e condições que mantenham seu funcionamento. Essa situação dificulta uma ação mais efetiva dessas instâncias. Recomenda-se: i) Criar novos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA's) e fortalecer os já existentes, no que se refere à estrutura física e logística de funcionamento; ii) Implantar um programa de formação permanente e continuada de recursos humanos (conselheiros e equipe de apoio); iii) Efetivar o repasse de recursos financeiros para as atividades do conselho; e, iv) Implantar um plano periódico de comunicação e divulgação das ações e assuntos relativos ao conselho.
- 3) Falta de conhecimento pela sociedade das questões ligadas a SAN e dos potenciais de produção locais de alimentos: De modo geral, a sociedade possui muito pouca informação sobre a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e à soberania alimentar. Por falta de conhecimento e divulgação dos potenciais produtivos locais o estado corre o risco de perder sua soberania na produção de alimentos. Credita-se à falta de divulgação de informações políticas e técnicas sobre SAN e, principalmente, modelos de produção de alimentos a principal causa da construção desta ameaça. Para mudança desta condição recomenda-se: i) Obrigatoriedade na divulgação de informações de SAN e alimentação na rede pública e privada de comunicação; ii) Criação e implementação de campanhas de reeducação alimentar e nutricional nos bairros e comunidades rurais e urbanas para todas as fases do curso da vida, integrando as dimensões e atores da saúde, educação, assistência social e produção; iii) Efetivar e monitorar as informações sobre origem, forma de produção e composição dos alimentos (agrotóxicos, transgênicos, composição, ...) nos rótulos dos alimentos, e; iv) Promover cursos de culinária com enfoque ao aproveitamento das potencialidades (cultura e produção) de cada comunidade.

- 4) O aumento do lixo nas comunidades: A falta de tratamento dos resíduos sólidos (lixo) se apresenta crescente no país, apesar da existência decreto federal 7.404/10, de 23 de dezembro de 2010, que determina seu controle e tratamento. Com o aumento da renda e da tendência da padronização dos hábitos de consumo das famílias urbanas e rurais o lixo e seus impactos passou a ser também um problema nas comunidades rurais, neste caso agravado por seu isolamento geográfico. Para reverter o quadro recomenda-se: i) Ampla divulgação da existência da Lei Nacional de Resíduos Sólidos e seus mecanismos de exigibilidade; ii) Criar mecanismos de destino e tratamento adequado de resíduos sólidos em comunidades rurais e indígenas; iii) Implantar um programa de capacitação para agentes comunitários e comunidades permitindo a auto-gestão no destino e tratamento do lixo, e; iv) Realizar campanhas de reciclagem do lixo e para diminuição no uso de embalagens plásticas.
- 5) Desmatamento e falta de saneamento: Os rios, igarapés, nascentes e lagos do estado sofrem importantes conseqüências oriundas do processo de urbanização, com a emissão de esgoto em seus cursos, e do desmatamento e suas margens. A água de qualidade, por ser vital à saúde humana deve ser compreendida no âmbito da SAN. Recomenda-se: i) Efetivar a política de preservação ambiental criando e intensificando programas de recuperação e proteção dos cursos d'águas e suas margens, e; ii) Implantar sistemas de saneamento e tratamento de água em todas as comunidades rurais e áreas urbanas.
- 6) Rotatividade e falta de manipuladores de alimentos e limpeza nas escolas: A terceirização para os serviços dos manipuladores de alimentos nas escolas públicas não vem permitindo o aproveitamento das capacitações, quando ocorrem, sobre as boas práticas no preparo da alimentação escolar. A rotatividade nas contratações impede o aproveitamento e continuidade na qualificação dos recursos humanos. Nas escolas rurais o problema é ainda maior, pois em sua maioria, não há profissionais contratados para a função, recaindo para o professor a responsabilidade no preparo do alimento. Ainda nas escolas rurais, não há cozinhas/cantinas com equipamento adequado para armazenamento e preparo dos alimentos, dificultando, sobremaneira, a inclusão na alimentação escolar dos alimentos produzidos nas comunidades de entorno das escolas. A sobreposição de funções, já observadas nos papéis professor e manipulador de alimentos, também pode ser observada quanto aos nutricionistas contratados pelos municípios. Em geral, o nutricionista

contratado por uma secretaria acaba exercendo funções que deveriam ser conduzidas por nutricionistas de outras secretarias, provocando sobrecarga de responsabilidade e carga horária. Recomendação: i) Realizar concurso público para as funções de Manipulador de Alimentos, Limpeza, e; ii) Realizar concurso público para contratação de Nutricionistas para ampliar o quadro destes profissionais nos municípios, lotando-os nas secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

- 7) Reduzido número de refeições nas escolas: Em nosso meio, ainda é uma realidade que a refeição oferecida nas escolas é o maior atrativo para a freqüência dos alunos, tanto em escolas urbanas como rurais. Em muitas situações, a escola é o local onde o aluno tem a sua principal refeição. Para aumentar o resultado do esforço de combater a fome, recomenda-se: i) o aumento de 01 (uma) para 02 (duas) refeições por turno de aula.
- 8) Não existência de cardápios diferenciados nas escolas: O cardápio nas escolas nem sempre é diferenciado. A não observância de cardápio diferenciado para portadores de necessidades especiais de alimentação exclui o aluno dos benefícios do programa de alimentação escolar. Recomenda-se: i) Garantir cardápio diferenciado para portadores de necessidades especiais de alimentação para todos os turnos da escola.
- 9) Valor universal para os Programas Bolsa Família/PBF e Nacional de Alimentação Escolar/PNAE: O valor praticado pelo PBF é o mesmo para famílias que possuem algum membro com necessidades alimentares especiais e para aquelas que não possuem. Desta forma, o poder real de ajuda do PBF é menor para a primeira situação. Quanto ao PNAE, a não consideração do “custo amazônico” prejudica muito a efetividade do programa. O isolamento geográfico das escolas, bem como o alto custo de deslocamento (combustível e tempo) faz com que a complementação feita pelas prefeituras ao valor *per capita* repassado pelo PNAE seja utilizada, quase que exclusivamente, à logística de transporte da alimentação escolar. Quando associado à baixa ou inexistente arrecadação dos municípios, a situação descrita ameaça ainda mais os objetivos do programa. Neste sentido, recomenda-se: i) Praticar valores diferenciados do PBF às famílias que possuem membros com necessidades especiais de alimentação; ii) Aumentar o valor per capita das escolas da Amazônia, em especial as escolas rurais, a ser repassado pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

- 10) Não observância de especificidades diferenciadas numa mesma região para a Alimentação Escolar: Apesar do PNAE garantir diferenças regionais na aquisição e repasse de alimentos esta regionalização não é suficiente para atender a diversidade encontrada na mesma região. Estas especificidades acompanham, antes de tudo, a diversidade cultural. Numa mesma região do estado encontramos culturas diversas de colonos, extrativistas e indígenas, por exemplo. As Terras Indígenas são as que mais sofrem com esta não observância, sendo introduzidos pela Alimentação Escolar itens que não fazem parte da dieta tradicional, promovendo choques culturais e até mesmo insegurança alimentar. Esta mesma situação pode ser extrapolada para outras comunidades e povos tradicionais. Para reverter o quadro de ameaças, recomenda-se: i) Garantir as especificidades culturais na regionalização da alimentação escolar, e; ii) oferecer assistência técnica diferenciada para a produção e aquisição de alimentos para estes territórios.
- 11) Inexistência do SISAN no Estado e municípios: A falta das instâncias previstas no SISAN (Conselho de SAN, Lei Orgânica Municipal de SAN, e a Câmara Intersecretarias de SAN) em 90 % dos municípios do estado do Acre, oferecem uma grande ameaça à implementação do DHAA e Saudável. Ressalta-se que entre as instâncias previstas a única existente é o CONSEA. Recomenda-se, portanto: i) ao Estado do Acre aderir e implementar o SISAN, e; ii) Estimular e apoiar a adesão dos municípios ao SISAN.

Plano Nacional (e Estadual) de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, nacional, estadual e municipal, deverão considerar diferentes dimensões/campos em sua estrutura, garantindo a intersetorialidade peculiar ao conceito de SAN e do DHAA e Saudável. Destacam-se os seguintes campos: a) Exercício da cidadania, b) Formação e capacitação, produção e saúde. Em suas ações prioritárias deve garantir o/a:

a) Exercício da cidadania

1. A criação de mecanismos para divulgar na comunidade a legislação sobre o direito a uma alimentação adequada e saudável e os instrumentos para fazer valer esse direito humano.
2. Transparentes e eficientes sistemas de supervisão e controle de qualidade de alimentação escolar e dos recursos destinados a ela.
3. Participação ampla e efetiva da sociedade na construção do plano.

4. Fortalecimento dos Conseas existentes e fomentar a criação dos Conseas municipais com apoio e ênfase no apoio aos municípios com menor IDH.

b) Formação e capacitação

5. Promoção de ações de educação continuada para aproveitamento dos alimentos da safra evitando desperdícios e garantindo a diversificação da alimentação.
6. Criação e implementação de amplas campanhas educativas de conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da alimentação adequada e saudável.
7. Formação continuada e valorização dos manipuladores de alimentos, conscientizando-os do seu papel como agente de direitos na alimentação escolar.
8. Regulação da publicidade de alimentos, principalmente para o público infantil, e desenvolver ações de valorização e resgate da cultura alimentar local.
9. Campanhas de orientação à população no que se refere a identificação de alimentos transgênicos através da rotulagem clara dos alimentos, garantindo o direito de escolha.
10. Fomento de pesquisas articuladas com instituições de ensino e pesquisa sobre o consumo alimentar de grupos vulneráveis da região amazônica (indígenas, negros, ribeirinhos, pescadores).
11. Aplicação efetiva no ensino fundamental e médio, como tema transversal e/ou atividades obrigatórias, a temática do Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável, tão quanto a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
12. Fomento no processo de formação permanente para compreensão do tema SAN e DHAA e Saudável e gestão do SISAN, sobretudo aos gestores e lideranças;

Produção

13. Infra-estrutura para o processamento dos alimentos e seu armazenamento nas comunidades rurais.
14. Criação de mecanismos efetivos e transparentes pelas 3 (três) esferas de governo para o controle, monitoramento e redução do uso de agrotóxicos.

15. Ampliação e estruturação de ações de apoio e fomento a produção de alimentos nos espaços urbanos e peri-urbanos, como implantação de hortas comunitárias, e garantir na construção de casas populares espaços destinados à produção de alimentos.
16. Acesso à políticas públicas que viabilizem a permanência das populações no campo com condições dignas de vida.
17. Incentivo a criação de programas de subsídio para cadeia produtiva do pescado e viabilização da sua introdução na alimentação escolar.
18. Estruturação e mecanismos para apoio ao escoamento da produção familiar, em especial para o fortalecimento PNAE, PAA e feiras locais.
19. Assistência técnica e extensão rural e incentivos para fomento à implantação de SAF's e produtos orgânicos em todos os níveis de produção.
20. Assistência técnica e extensão rural e incentivo para a produção de alimentação escolar local nas comunidades rurais de quilombolas, extrativistas, pescadores, colonos, indígenas e ribeirinhos.
21. Implementação do plano de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas, com garantia de assistência técnica adequada as suas tradições.
22. Capacitação dos produtores da agricultura familiar, através das secretarias de agricultura de cada município, para o fortalecimento do associativismo e cooperativismo.

Saúde

23. Monitoramento e avaliação dos indicadores de SAN.
24. Elaboração de programas de saúde infantil, baseados em evidências e em estudos científicos locais, em especial, direcionados às populações em situação de vulnerabilidade social (indígenas, ribeirinhos, comunidades isoladas).
25. Proibição da produção e importação e a exportação de alimentos transgênicos.
26. Atendimento prioritário à execução de ações e controle e de agravos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) aos municípios onde os índices são mais elevados.
27. Fortalecimento de programas intersetoriais de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase na obesidade, por meio da educação alimentar e nutricional e nutricional, e incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo e continuado até, pelo menos, os dois anos de idade..

28. Implementação dos NASF's, priorizando a inclusão dos educadores físicos e nutricionistas.

Sistema e Política de Segurança Alimentar e Nutricional

O Acre, como os demais estados da Amazônia, possui características muito peculiares que aumentam o desafio na elaboração de Políticas Públicas, Programas e Redes de Articulação entre instituições, governamentais e não governamentais, e pessoas.

As formas de vida dos vários Povos da Floresta, isolamento geográfico de suas comunidades, o recente histórico de ocupação, o acultramento, a dificuldade de acesso, os altos custos de insumos na região e a baixíssima capacidade orçamentária dos municípios apontam para a necessidade de um SISAN que atenda a essas especificidades e que assegure em seu desenho o apoio para que os municípios e sua população organizada possam atuar e serem co-executores em sua elaboração e funcionamento.

Neste sentido o SISAN precisa garantir as seguintes recomendações:

29. Apoio técnico e financeiro para realização das conferências municipais.
30. Previsão orçamentária no PPA e LDO para implantação e implementação do SISAN .
31. Vinculação da CAISAN, ou similar, diretamente ao gabinete do governador e prefeitos
32. Monitoramento e avaliação dos indicadores de SAN.

Rio Branco-AC, 25 e 26 de agosto de 2011.

Eduardo Amaral Borges
Presidente
CONSEA-AC